

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

PORTARIA Nº 05 de 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre o Protocolo do Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Rede Municipal de Educação de Nova Fátima/PR e dá outras providências.

Willian Pereira da Silva, Secretário de Educação e Cultura do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Entende-se por Atendimento Educacional Especializado (AEE) o conjunto de atividades didático-pedagógicas organizadas por meio do Plano de AEE, desenvolvido por profissional capacitado, objetivando eliminar as barreiras para a plena participação dos estudantes no processo de aprendizagem, considerando suas necessidades específicas; organizado para complementar e/ou suplementar a formação dos estudantes.

Parágrafo único - Entende-se o atendimento educacional especializado como uma das dimensões e serviços promovidos na perspectiva da educação especial para a educação inclusiva, modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Art. 2º - O atendimento educacional especializado (AEE) visa garantir o pleno acesso e a participação dos estudantes nas atividades pedagógicas, por meio do atendimento às necessidades educacionais específicas apresentadas, a ser realizado em articulação com as demais políticas públicas, quando necessário.

Art. 3º - São objetivos do Atendimento Educacional Especializado:

I – Colaborar com a implantação/consolidação das políticas inclusivas da rede, com as condições necessárias à permanência e ao êxito estudantil;

II – Avaliar condições de acesso, acessibilidade, participação e aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas;

III – Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;

IV - Acompanhar e orientar individualmente os estudantes que demandem adaptação/flexibilização/acessibilidade curricular, por meio do AEE, em colaboração com os docentes dos componentes curriculares;

V – Orientar, em conjunto com o setor pedagógico, assistência estudantil, núcleos e coordenações de acessibilidade, ou equivalentes, os professores dos componentes curriculares quanto ao registro sistemático do planejamento, das ações pedagógicas e dos acompanhamentos dos estudantes que demandam adaptação/flexibilização/acessibilidade curricular, por meio do preenchimento dos Planos Educacionais Individualizados.

VI – Orientar e auxiliar os docentes dos componentes curriculares quanto às adaptações e materiais didático-pedagógicos acessíveis para as disciplinas, acompanhando o processo de elaboração do planejamento e das avaliações para os alunos que demandam adaptação/flexibilização/acessibilidade curricular;

VII – Estimular a inclusão de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtornos funcionais específicos da aprendizagem e altas habilidades/superdotação;

VIII – Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.

Art. 4º - Estabelece o fluxo de procedimento para o Atendimento Educacional Especializado:

I – Professor da classe regular observa a dificuldade, realiza as intervenções dentro da sala, conclui a intervenção em sala e solicita ao Suporte Pedagógico maior investigação.

II – O Suporte Pedagógico observa o aluno em diferentes situações de aprendizagem e busca pista sobre seu histórico escolar, conversa com a família.

III – O Suporte Pedagógico entrega a Ficha de Encaminhamento (ANEXO I) para o professor da classe regular preencher afim de uma avaliação com a Equipe com a Educação Especial.

IV – Professor devolve a Ficha de Encaminhamento preenchida ao Suporte Pedagógico.

V – O Suporte Pedagógico analisa a Ficha de Encaminhamento, complementa se necessário, assina o documento e, encaminha para a Equipe da Educação Especial.

VI – A Equipe da Educação Especial realiza as investigações e encaminha o aluno ou com orientações para Suporte Pedagógico passar para o professor regular ou realiza a avaliação psicoeducacional.

VII - A avaliação psicoeducacional é um processo abrangente que investiga fatores cognitivos, emocionais e sociais para identificar as causas das dificuldades de aprendizagem em um indivíduo, buscando entender como eles afetam o desempenho escolar, realizada por uma psicóloga e professor especialista em Educação Especial (avaliadora).

VIII – Ao final da avaliação psicoeducacional será enviado para Suporte Pedagógico o Relatório de Orientações (ANEXO II) para encaminhar para o professor regular.

Art. 5º - Será garantido aos alunos da Educação Especial participarem de todos os projetos e programas que forem realizados na instituição de ensino em que esteja matriculado, resguardando-se o direito àqueles que necessitem de desenvolvimento da cognição e metacognição, desenvolvimento de vida autônoma, atividades de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e ajudas técnicas e tecnologias assistivas, de frequentarem o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em sala de recursos multifuncionais.

ART. 6º - O Atendimento Educacional Especializado (AEE) estará condicionado à matrícula do aluno em escola de ensino regular e definição da estratégia na Avaliação psicoeducacional.

Parágrafo Único - A finalidade do AEE será o desenvolvimento da cognição e metacognição, atividades de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologias assistivas para alunos da Educação Especial.

Art. 7º - Será de competência do professor que atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE) a elaboração, em articulação com o professor da sala regular e Suporte Pedagógico a execução do Plano Educacional Individualizado (PEI) que identifique as necessidades educacionais do aluno e que define os recursos a serem utilizados, as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de atendimento.

§ 1º O PEI deverá levar em consideração o histórico de vida do aluno, a Avaliação Multiprofissional de Apoio à Inclusão e a avaliação diagnóstica pedagógica, se houver, o planejamento e o acompanhamento, e deverá conter no mínimo:

I - identificação das necessidades educacionais específicas do educando e de suas potencialidades;

II - definição dos recursos necessários;

III - descrição das atividades a serem desenvolvidas, intervenções pedagógicas e período de execução; e

IV - definição e descrição do processo avaliativo.

§ 2º O PEI deverá ser elaborado e revisado a cada trimestre ou sempre que necessário, levando em conta os aspectos observados, os dados levantados e os esforços pedagógicos mobilizados para a evolução do aluno.

Art. 8º - A Sala de Recursos Multifuncionais é o espaço organizado com material didático, recursos pedagógicos, tecnológicos, de acessibilidade, de natureza pedagógica objetivando a oferta do Atendimento Educacional Especializado (Deliberação nº 02/2016 – CEE/PR).

Parágrafo Único – A sala de Recursos tem por objetivo Complementar a escolarização de estudantes com deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, matriculados, nas instituições da Rede Municipal de Educação.

Art. 9º - A Sala de Recursos Multifuncionais atenderá estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, com diagnóstico de deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos, com problemas de aprendizagem, que requeiram análise e planejamento de ações de intervenção sobre os resultados avaliativos dos estudantes.

Parágrafo Único - A avaliação para ingresso na Sala de Recursos Multifuncionais – deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, será realizada conforme as Orientações Pedagógicas definidas pela Seed/DEE.

Art. 10 – Constituem atribuições gerais do psicólogo na educação:

I – Contribuir com ações que favoreçam o desenvolvimento socioemocional dos estudantes;

II – Apoiar a gestão escolar na identificação e análise de fatores pedagógicos, comportamentais e institucionais que interfiram na aprendizagem;

III – Desenvolver ações de promoção da saúde mental, prevenção da violência, bullying, automutilação e outras vulnerabilidades;

IV – Assessorar os professores em estratégias de manejo de sala, convivência e mediação de conflitos;

V – Participar da elaboração e implementação de projetos pedagógicos, planos de ação e políticas de atendimento ao estudante;

VI – Realizar avaliações psicopedagógicas institucionais sem caráter clínico;

VII – Atuar em parceria com outros profissionais e serviços da rede intersetorial (saúde, assistência social, conselho tutelar, etc.);

VIII – Orientar famílias em ações coletivas, reuniões e programas de formação;

IX – Produzir documentos técnicos com foco no contexto escolar, sem emissão de diagnósticos clínicos;

X – Elaborar relatórios de acompanhamento baseados em observações institucionais e pedagógicas.

Art. 11 - É vedado ao psicólogo:

I – Realizar **psicoterapia**, clínica individual ou diagnósticos clínicos de transtornos mentais;

II – Emitir laudos clínicos, atestados psicológicos ou CID;

III – Realizar atendimento individual de caráter clínico;

IV – Substituir ou assumir funções que cabem aos docentes, gestores ou profissionais da saúde.

Art. 12 - A demanda para o psicólogo poderá ocorrer por meio de:

I – Requisição da direção escolar;

II – Solicitação de equipe pedagógica;

III – Encaminhamento do setor responsável da Secretaria de Educação;

IV – Ações programadas no planejamento anual do psicólogo.

Art. 13 - O atendimento deve ocorrer preferencialmente por meio de:

I – Observação escolar;

II – Entrevistas coletivas ou reuniões com equipe pedagógica;

III – Intervenções em grupo;

IV – Ações formativas;

V – Mediação institucional.

Art. 14 - Caso seja identificada a necessidade de atendimento clínico o psicólogo deverá orientar a família e encaminhar ofício para a rede de saúde, nos termos da legislação.

Art. 15 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Willian Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 04/2025



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

ANEXO I – FICHA DE ENCAMINHAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: _____

ALUNO (A): _____

DATA DE NASC. : ____/____/____

PROFESSOR DE SALA: _____

QUEIXA PRINCIPAL: _____

Caro professor (a),

Abaixo segue alguns aspectos importantes para o desenvolvimento escolar, aponte quais as dificuldades de seu aluno. Marque com X as opções.

ASPECTOS OBSERVADOS	RESPOSTAS			
COMPORTAMENTAL	SIM	PARCIAL	NÃO	OBSERVAÇÕES
AGITAÇÃO MOTORA/HIPERATIVIDADE				
APATIA/DESINTERESSE				
AGRESSIVIDADE				
FALTA DE ATENÇÃO/ “DESLIGADO”				
RITMO E CONCENTRAÇÃO				
LEITURA E ESCRITA	SIM	PARCIAL	NÃO	OBSERVAÇÕES
RECONHECE E NOMEIA AS LETRAS DO ALFABETO				
DESORDEM NA ESCRITA E OU ESPELHO				
RECONHECE E ESCRIVE O PRÓPRIO NOME				
FAZ TROCAS DE LETRAS NA ESCRITA				
É COPISTA				

COMUNICAÇÃO/LINGUAGEM	SIM	PARCIAL	NÃO	OBSERVAÇÕES
REALIZA TROCAS NA FALA				
OMISSÕES				
DISTORÇÃO (DIFICULDADE DA FALA)				
DISFLUÊNCIA (GAGUEIRA)				
ASSOCIA SONS AOS FONEMAS CORRESPONDENTES				
DISCRIMINA E RECONHECE DIFERENTES FONTES SONORAS				
RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO	SIM	PARCIAL	NÃO	OBSERVAÇÕES
COMPREENDE OS CONCEITOS MATEMÁTICOS				
EXECUTA AS OPERAÇÕES E CÁLCULOS NUMÉRICOS				
COMPREENDE INFORMAÇÕES DE GRÁFICOS E TABELAS				
ENTENDE SEQUÊNCIA LÓGICA				
RECONHECE SÍMBOLOS NUMÉRICOS				
REALIZA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS				
FAZ CONTAGEM TERMO A TERMO				
ASPECTOS PSICOMOTORES	SIM	PARCIAL	NÃO	OBSERVAÇÕES
ESQUEMA E IMAGEM CORPORAL				
LATERALIDADE				
POSTURA E EQUILÍBRIO				
ORGANIZAÇÃO/ORIENTAÇÃO ESPACIAL				
MEMÓRIA VISUAL E TÁTIL				
MOTRICIDADE FINA				
HABILIDADES CONCEITUAIS	SIM	PARCIAL	NÃO	OBSERVAÇÕES
PERMITE ATRIBUIR SIGNIFICADO ÀS INFORMAÇÕES QUE CHEGAM PELOS SENTIDOS (ORGANIZANDO, INTERPRETANDO E ASSOCIANDO)				
ATENÇÃO: PERMITE SELECIONAR E FOCALIZAR UM ENTRE OUTROS ESTÍMULOS PRESENTES				
MEMÓRIA: POSSIBILITA REGISTRAR E ARMAZENAR INFORMAÇÕES, RESGATÁ-LAS E EXECUTÁ-LAS APÓS UM TEMPO				

HABILIDADES PRÁTICAS	SIM	PARCIAL	NÃO	OBSERVAÇÕES
ALIMENTA-SE COM AUTONOMIA				
AUXILIO NO BANHEIRO				
AUXILIO PARA HIGIENE BUCAL/CORPORAL				
AUXILIO PARA VESTIMENTA				
AUXILIO NA LOCOMOÇÃO				

- Quais procedimento e ações foram realizados pelo professor anterior ao encaminhamento para o aluno?

- Houve contato com o responsável pelo aluno (a) sobre a queixa apresentada?

- Quais ações/atividades o aluno se destaca?

- RELATÓRIO DESCRITIVO DO ALUNO

Professor (a), Faça um texto descritivo de seu aluno (a), de acordo com os aspectos assinalados anteriormente.

CIENTES DO ENCAMINHAMENTO

DATA: ____/____/____

PROFESSOR (A) REGULAR

PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

DIRETOR (A)

RECEBIMENTO:

DATA: ____/____/____

PSICOPEDAGOGA



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

ANEXO II – DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO – PSICÓLOGO

UNIDADE ESCOLAR: _____

ALUNO (A): _____

CIENTES DO ENCAMINHAMENTO

DATA: ____/____/____

PSICÓLOGO

RECEBIMENTO:

DATA: ____/____/____

SUPORTE PEDAGÓGICO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO – PEI

1. Identificação e Caracterização do Estudante

Ano letivo: _____

Estudante: _____

Idade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: _____

Nome do completo da Escola: _____

Turno: () Manhã () Tarde () Noite

Deficiência/Transtorno:

() Deficiência Intelectual – DI

() Deficiência Auditiva – DA

() Deficiência Visual – DV

() Deficiência Múltipla – DMU

() Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD

() Surdo Cegueira

() Outro: _____

2. Parte II – Avaliação Diagnóstica Inicial

Data do início: ____/____/____

Data do Término: ____/____/____

2.1 Habilidades consolidadas

2.2 Habilidades em desenvolvimento

3. Processo de ensino e aprendizagem

3.1 Oralidade

3.2 Leitura/Escrita

3.3 Matemática (raciocínio lógico)

3.4 Desenvolvimento Socioemocional

4. Estratégias, recursos e adaptações

4.1 Conteúdos

4.2 Objetivos

4.3 Habilidades a serem desenvolvidas

4.4 Recursos utilizados

- () Materiais ampliados
- () Comunicação alternativa
- () Tecnologia assistiva
- () Adequação de mobiliário
- () Outros: _____

4.5 Adaptações

5. Histórico de Saúde: Medicamentos e Encaminhamentos informados pela família:

5.1 Acompanhamentos anteriores:

- () Fonoaudióloga
- () Psicóloga
- () Terapeuta Ocupacional
- () Neurologista

Outro: _____

5.2 Acompanhamentos Atuais:

Médico(s) responsável(is): _____

Especialidades: _____

Frequência do acompanhamento: _____

Informações Sobre Medicação: _____

Nome/posologia/ administração da medicação: _____

Orientações repassadas à escola (via família): _____

5.3 Encaminhamentos Realizados pela Escola:

Profissional/serviço indicado: _____

Data do encaminhamento: _____

Motivo do encaminhamento: _____

Retorno da família: _____

5.4 Observações Gerais de Saúde que impactam o Cotidiano Escolar

() Sensibilidade à luz/ruído: Observação: _____

() Preferência por rotina estruturada: Observação: _____

() Necessidade de pausas: Observação: _____

() Restrições alimentares/atividade física: Observação: _____

5.5 Condições que podem influenciar atenção, comportamento, comunicação, socialização ou coordenação: _____

- Outras informações necessárias:

6. Encaminhamentos metodológicos

7. Apoio Especializado

Local: _____

Professor responsável: _____

Frequência: _____

7. Revisão do PEI

7.1 Ajustes necessários

7.2 Novas metas

8. Avaliação final

Progresso observado: _____

Habilidades alcançadas: _____

Recomendações para o próximo ano: _____

9. Assinaturas

Professor(a) Regente: _____

Professor(a) do AEE: _____

Suporte Pedagógico: _____

Direção: _____

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)

DADOS DO ESTUDANTE	
Escola:	
Nome:	
Ano/série	Idade
Data de nascimento:	
Diagnóstico no SERE:	
Fontes da informação (identifique as fontes de informação e as avaliações a serem realizadas. Anote a data/mês em que uma fonte foi revisada ou uma nova avaliação foi concluída)	
Revisão de avaliações/relatórios anteriores	
Entrevista com os responsáveis	
Conversa com os professores	
Conversa com a equipe de apoio	
Observação em sala de aula	
Avaliação educacionais diagnósticas	
Amostras de trabalho, tarefas, projetos, cadernos	
Entrevista com o estudante	
Avaliação de colegas e autoavaliação	
Outro (especificar)	
Perfil do estudante	

Potencialidades e áreas de necessidades			
(Informações coletadas a partir dos dados, observações e relatórios)			
ASPECTOS ACADÊMICOS		ASPECTOS SOCIAIS E AFETIVOS	Outras informações relevantes
Adequações necessárias			
Estratégias de ensino		Recursos e suportes	Considerações para atividades/avaliação
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO – Ano Letivo:			
Trimestre	Objetivo	Intervenções pedagógicas previstas	Acompanhamento das ações
1º			

2º			
3º			
RESULTADO E ENCAMINHAMENTOS			
1º Trimestre			
2º Trimestre			
3º Trimestre			
ASSINATURA			
	Professor Especialista	Professor Pedagogo	
1º trimestre			
2º trimestre			
3º trimestre			

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

CLASSE ESPECIAL

ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL-TGD/TFE E DFN E/OU TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS

SEMESTRE DE 20

TURNO: _____

DIAS LETIVOS: _____

HORAS PREVISTAS: _____

HORAS FREQUENTADAS: _____

Estabelecimento			
Município			
Rua			Nº
Bairro	Fone	CEP	

Aluno (a)		CGM	
Sexo		Data Nascimento	
Município		UF	
Nacionalidade	Pai		
	Mãe		

MATRICULADO E FREQUENTANDO NO: _____ ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
TURMA: _____ TURNO: _____
ANO: _____
DATA DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DE INGRESSO NA CLASSE ESPECIAL: ____/____/202__

EM RELAÇÃO ÀS ÁREAS DO DESENVOLVIMENTO E RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. (Cognição, socioafetivo - emocional e motora)

EM RELAÇÃO ÀS ÁREAS DO CONHECIMENTO E RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.
(linguagem oral e escrita e cálculos matemáticos)

Nome e Assinatura
Professor Classe Especial

Nome e Assinatura
Equipe Técnico Pedagógico

GUIA DE TRANFERÊNCIA

A presente Transferência, solicitada em ____/____/____, por motivo de_____
_____, é expedida ao aluno(a)_____
_____ com indicação de que:

- () deverá ser matriculado em Classe Especial;
() está apto para realizar o Processo de Classificação, para ingresso no Ensino Fundamental.

Local e data

Nome e Assinatura
Professor Classe Especial

Nome e Assinatura
Equipe Técnico Pedagógico

Ciente em, ____/____/____

Nome e Assinatura
Pai ou Responsável

ENCAMINHAMENTO PARA PSICÓLOGO CLÍNICO

Da Psicóloga da Educação

Para Secretaria de Saúde

Identificação do estudante:

- Nome: _____
- Data de nascimento: // _____
- Ano/Turma: _____
- Nome do responsável: _____
- Contato do responsável: _____

Unidade Educacional:

- Escola: _____
- Município: _____
- Psicólogo(a) responsável: _____
- CRP: _____
- Contato profissional: _____

Motivo do Encaminhamento

Local e data: _____

Assinatura do(a) Psicólogo(a): _____